

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Valença, Estado da Bahia, realizada a 24 de janeiro de 2013.

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no Paço Municipal e Sala das Sessões, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum o Sr. Presidente iniciou os trabalhos solicitando da Vereadora IVANILDA MALTA LEMOS efetuar a LEITURA DA BÍBLIA SAGRADA e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos concorrentes ao edital de sua convocação. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial verificando não haver matéria para LEITURA DO EXPEDIENTE e por natureza da Sessão, eliminando o período do PEQUENO EXPEDIENTE anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº002/2013 que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios Contratos, Termo de Confissão e renovação de Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação, com a palavra o Vereador ANTÔNIO BARRETO SILVA apresentando proposta de emenda modificativa ao Art. 1º, Alterando o prazo para 28(vinte e oito) de março de 2013 colocada em votação a emenda que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Finda a Ordem do Dia e, por natureza da sessão, eliminado o período do GRANDE EXPEDIENTE o Sr. Presidente, após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Agente administrativo, Lavrei a presente Ata.

Bertolini de Jún
Tácio Faria da Silva
Silva

Romivaldo Neto de Souza

Jún - Jún

Fábio Luis Fraga

Jún

Brunilde Soárez

Jair Roberto

Marcel Vatterosato

Autor interino de Deans Santos

YH